



Ata da 7ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 25 de julho de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e dez minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência da Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins e da Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, bem como dos Conselheiros Antonio José Campos Moreira, Sumaya Therezinha Helayel, Luiz Fabião Guasque, Flávia de Araujo Ferrer, Angela Maria Silveira dos Santos, em substituição à Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto, Conceição Maria Tavares de Oliveira, na função de Secretária em exercício, Marcelo Pereira Marques, em substituição ao Conselheiro Claudio Varela e João Carlos Brasil de Barros, em substituição ao Conselheiro Márcio Mothé Fernandes. A Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou a análise do item 1. **CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2024: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Cristina Maria Nogueira de Vasconcellos Costa, para lotação na **17ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção do Dr. Augusto Vianna Lopes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Gláucia Maria da Costa Santana, Márcia Vieira Piatigorsky e Claudia Canto Condack, tendo a Presidente em exercício anunciado a promoção da Dra. Gláucia Maria da Costa Santana. Em prosseguimento, foi anunciada a análise do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2024: 2.1. 4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Izabella Figueira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Barbara Salomão Spier, Larissa Ellwanger Fleury Ryff e Patricia Pimentel de Oliveira, tendo a Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Barbara Salomão Spier; **2.2. Promotoria de Justiça de Miracema**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Marcela Maria Barros Viegas (critério de antiguidade). Diante da desistência tempestiva do único candidato inscrito, a Presidente



em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.3. 29ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Moura Tupinambá (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, a Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.4. 9ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Gonçalves Morgado (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, a Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.5. 72ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Raquel Madruga do Nascimento Brito (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, a Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.6. 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Claudio Silva de Carvalho (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Cristhiane Barradas Zeitone, tendo a Presidente em exercício anunciado sua remoção; **2.7. 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Karina Valesca Fleury (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Gabriela dos Santos Lusquiños, Joana Fernandes Machado e João Alfredo Gentil Gibson Fernandes, tendo a Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Gabriela dos Santos Lusquiños. Ato contínuo, passou-se a análise do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2024.00641517** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0043397.2024-54 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALBERTO FLORES CAMARGO, PARA ELABORAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO EM FILOSOFIA, RELATIVA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, POR PRAZO NÃO INFERIOR AO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS, A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2024. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de afastamento do Promotor de Justiça Alberto Flores Camargo, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de agosto de 2024, nos termos do voto do relator; **3.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2017.00698665** - Um volume principal e sete apenso(s) (nº 2019.01055576, nº 2019.00284320, nº 2018.01002785, nº 2018.00896958, nº 2018.00293981, nº 2023.00049287 e nº 2024.00628471) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA DA DISSERTAÇÃO, EM MÍDIA ELETRÔNICA, DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, BEM COMO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA – ESPECIALIDADE DE DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PORTUGAL. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência do histórico escolar, do certificado de conclusão de curso, bem como da dissertação de mestrado, em mídia eletrônica, apresentados pelo Promotor de Justiça Diogo Erthal Alves da Costa, em observância ao disposto no art. 9º, IV e V, da Deliberação CSMP nº 72/19, com o cumprimento integral das obrigações, determinando o arquivamento do feito, bem como que seja dada ciência do teor do voto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPRJ) e ao Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), para os fins do disposto no art. 5º, XII, e no

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340
E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



art. 16 da Deliberação CSMP nº 72/19, nos termos do voto da relatora. Em seguida, a Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, anunciou o exame do item 4. **PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 4.1. Pleno: 4.1.1. PROCESSOS DO DIA 27.06.24: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2023.01073994** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0022965.2024-79 - Parte(s): BÁRBARA CAROLINE DE BARROS SILVA BARRETO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Promotora de Justiça de origem encaminhe as informações e fotografias juntadas aos autos pela representante à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Cabo Frio, para a tomada das providências cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00163217** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030950.2024-18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA NEGLIÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PESSOA IDOSA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Após o ingresso da Conselheira Angela Maria Silveira dos Santos, às treze horas e vinte e cinco minutos, a Presidente em exercício anunciou a apreciação do **Processo nº 2024.00312845** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027809.2024-47 - Parte(s): ALDO SALLES SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processos referentes à substituição do Conselheiro Claudio Varela): Processo nº 2024.00312227** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0044085.2024-05 - Parte(s): PAULINA MONTEIRO DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00471090** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0044866.2024-64 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA MÃS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE HOSPITAL ESTADUAL, LOCALIZADO EM NITERÓI. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos à Promotora de Justiça de origem, para adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00533371** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0042540.2024-10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIRACEMA E RAFAEL DE PAULA DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação, por analogia, do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processos referentes à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2023.01121966** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI



20.22.0001.0035627.2024-33 - Parte(s): LENIN DA SILVA MARTINS E LUCIANA GOMES PAIVA LOYOLA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00423498** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0034946.2024-87 - Parte(s): CHARLEANE RIBEIRO DE FREITAS MOURA, ESCOLA MUNICIPAL RAUL FONSECA MACHADO E OUTROS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento próprio e cumprimento das diligências indicadas no voto, sem prejuízo de outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator. A Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira deixou de votar nos processos constantes do subitem "b", por terem sido distribuídos ao Conselheiro Marcelo Pereira Marques no exercício de sua suplência. **c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2023.00663768** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0037072.2024-12 - Parte(s): CONDOMÍNIO SERRAMAR DE ITAIPUAÇU (ADV.: IURY MARCOS FIGUEIREDO DE SOUZA - OAB/RJ 209092) E HUGO CUNHA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00439294** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0038324.2024-61 - Parte(s): DAVI MOURA NEVES E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00444209** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041200.2024-09 - Parte(s): IVANIZE DE OLIVEIRA LOBO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00485287** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0037553.2024-23 - Parte(s): ELAINE FERREIRA DE FREITAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2024.00380911** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0036247.2024-74 - Parte(s): COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem remeta cópias dos autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Casimiro de Abreu, para ciência e adoção das medidas cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00507118** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042125.2024-60 - Parte(s): ROBSON DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00516204** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL -



CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041647.2024-65 - Parte(s): CHRISTIANO EZEQUIEL CHARUPÁ NETO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2023.01281093** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0044882.2024-20 - Parte(s): INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA. (ADV.: ALÉSSIO REZENDE BOLETTI - OAB/RJ 100337), CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - COPPAM E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00448765** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0038063.2024-27 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SINDISPEF-SG (ADV.: LEONARDO DE AZEVEDO COSTA OAB/RJ 110432), CENTRO HOSPITALAR DR. LUIZ PALMIER E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00528824** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0041839.2024-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE LEI FEDERAL RELATIVA A PLANTÃO AOS FINAIS DE SEMANA DE FARMÁCIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2023.00418187** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0037741.2024-88 - Parte(s): JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, determinado a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento investigatório, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00349353** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044081.2024-16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO DE CRIANÇA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00421919** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0037500.2024-96 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA VENDA DE IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00475535** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0029744.2024-85 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO EM QUE SE APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DO SERVIÇO SOCIAL DO



COMÉRCIO - SESC, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00502324** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0043099.2024-49 - Parte(s): JULIO CESAR SEIXAS TINOCO CORREIA E PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **g. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2024.00083487** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0039687.2024-23 - Parte(s): ADILSON O. PESSANHA E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 50/15 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00221663** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0042231.2024-11 - Parte(s): BIANCA GARCIA COSTA E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator. Por fim, às quatorze horas e dez minutos, a Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **“4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:”**, a apreciação dos procedimentos constantes no subitem **“4.2. 1ª Turma:”** (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel e Conselheiros Luiz Fabião Guasque, Flávia de Araujo Ferrer e Marcelo Pereira Marques, em substituição ao Conselheiro Claudio Varela) e no subitem **“4.3. 2ª Turma:”** (Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, Conselheiros Angela Maria Silveira dos Santos, em substituição à Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Marcelo Pereira Marques, para relatar os processos recebidos na suplência da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira), sob a presidência dos Conselheiros eleitos mais antigos das respectivas turmas. Após a divisão do Colegiado em turmas pela Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, declarou aberta a sessão da 1ª Turma e anunciou o exame do subitem **4.2. 1ª Turma: 4.2.1. PROCESSOS DO DIA 27.06.24: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2017.00756539** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033801.2024-59 - Parte(s): TUDO MAIS DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA. (ADV.: DANIELE FLORINDO MORAES - OAB/RJ 220071). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00011277** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0023696.2024-33 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO E LUCAS CARMONA ORNELLAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00432194** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023663.2024-51 - Parte(s): IMED INSTRUMENTOS MÉDICOS

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar

Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340

E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



ODONTOLÓGICOS LTDA. (ADV.: FLAVIA ROBERTA MOURA BRASIL TOLOMELLI - OAB/RJ 121461), PROMEDI INSTRUMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (ADV.: FLAVIA ROBERTA MOURA BRASIL TOLOMELLI - OAB/RJ 121461) E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00899346** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0024523.2024-14 - Parte(s): APARECIDA ALVES DOS SANTOS COELHO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01357190** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0035302.2024-78 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00109943** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0033259.2024-46 - Assunto(s): APURAR O SUPOSTO EXERCÍCIO IRREGULAR DA ADVOCACIA POR SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS (ADV.: LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR - OAB/RJ 228493). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00620733** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0035426.2024-28 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00587852** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0031810.2024-78 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, DURANTE O ANO DE 2019. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01036187** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0032182.2024-25 - Parte(s): DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS E ADRIANA PAIVA PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 55/16 e 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00483949** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0031399.2024-20 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, CELEBRADO NOS AUTOS DO IC Nº 2022.00492593, NOS TERMOS DO ARTIGO 17-B, §1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992. Deliberado, por unanimidade, pela aprovação do Acordo de Não Persecução Cível, nos termos do voto da relatora. Após o ingresso do Conselheiro Marcelo Pereira Marques, às quatorze horas e quarenta minutos, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, anunciou a apreciação do subitem **4.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processos referentes à substituição do Conselheiro Claudio Varela): Processo nº 2018.00387721** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0043520.2024-31 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA DESAPROPRIAÇÃO DE PROPRIEDADES SITUADAS NA

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340
E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



ESTRADA SANTA TEREZA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01128370** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0044539.2024-66 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (ADV.: VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO - OAB/RJ 88801). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2013.00839144** - Dois volumes principais e sete anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 64/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA INDEVIDA OMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES DO PORTO DO FORNO, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00850966** - Cinco volumes principais e doze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 70/13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE TURISTAS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (ADV.: CARLOS LUIZ BANDEIRA STAMPA FILHO - OAB/RJ 27775, DANILO MARTINS FERREIRA MENDES - OAB/RJ 123778, RICARDO BRANDÃO MARQUES - OAB/RJ 95113 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00735959** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0024459.2024-93 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00219503** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0040690.2024-05 - Parte(s): HYVANICE CASSIA DA FONSECA LUIZ E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01066161** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0034357.2024-82 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00058178** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0038496.2024-73 - Parte(s): IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00948901** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0034654.2024-17 - Assunto(s): INVESTIGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS DIAS 30 E 31 DE JULHO DE 2019, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00205520** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II -

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar

Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340

E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0032879.2024-24 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA POLICLÍNICA DE PIRATININGA, MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00447476** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0041352.2024-76 - Parte(s): K. L. T. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-EIRELI ME (ADV.: ANDERSON DE ASSIS MOREIRA - OAB/RJ Nº 157524) E MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00909824** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0033657.2024-67 - Parte(s): PRONTO ATENDIMENTO PARQUE BEIRA MAR, ADRIANA DUARTE E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00191544** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0040150.2024-35 - Parte(s): ANA CAROLINA CAPUTE DE OLIVEIRA CABRAL E MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00229137** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0038318.2024-29 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DANO AO ERÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00269399** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0023097.2024-07 - Assunto(s): VERIFICAR A REGULARIDADE DA COBRANÇA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, DOS DÉBITOS IMPUTADOS E MULTAS COMINADAS PELO TECE/RJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01112551** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0041259.2024-65 - Parte(s): CLÁUDIA RIBEIRO MOREIRA E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2013.01171161** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0040753.2024-50 - Parte(s): MARIA JURACI DE ANDRADE DUTRA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01270024** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.02039719.2024-32 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS POR PARTE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00679946** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0032951.2024-20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00003455** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0038797.2024-94 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar

Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340

E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00975842** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0024611.2024-63 - Parte(s): ANDRÉ LUIS CRUZ MION, THIAGO ROMITO BON, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00899891** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0035485.2024-84 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA DE SERVIDOR LOTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01240714** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0032521.2024-87 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01258830** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0041410.2024-62 - Parte(s): ANA LUCIA PAULO DO NASCIMENTO, VANILDA DE BARROS DINIZ E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2015.00042263** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0033834.2024-41 - Parte(s): LENISE MONTEIRO NUNES MENDONÇA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00078394** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0034031.2024-57 - Parte(s): JONATHA DE AZEVEDO SILVA (ADV.: VAGNER ROSÁRIO DE LIMA - OAB/RJ 150277), EMERSON JORGE GONSAGA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00185042** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 35/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM PROGRAMA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00442492** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040626.2024-84 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00886995** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 98/17 - Parte(s): OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS, ANGÉLICA MAURÍCIO LEITÃO DA CUNHA E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00914929** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 103/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº**

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar

Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340

E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



2018.00298977 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 63/18 - Parte(s): RGC PAISAGISMO EIRELI E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00790489** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2022.00688420) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 113/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. A 1ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para o cumprimento da diligência indicada no voto, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00880319** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0041611.2024-67 - Parte(s): ANDRE LUIZ CRUZ MION, DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00538460** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0033836.2024-84 - Assunto(s): APURAR A POSSÍVEL FRAUDE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS (ADV.: MARCOS PAULO DE LIMA - OAB/RJ 104839 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01074122** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0045369.2024-63 - Assunto(s): APURAR O SUPOSTO SOBREPREÇO NA COMPRA DE NOTEBOOKS, POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora. Após a divisão do Colegiado em turmas pela Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, declarou aberta a sessão da 2ª Turma e, em seguida, inverteu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta, para apreciação dos processos de relatoria do Conselheiro Marcelo Pereira Marques. Ato contínuo, sem objeção dos demais membros da 2ª Turma, o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciou o exame do subitem **4.3. 2ª Turma: 4.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processos referentes à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira):** **Processo nº 2021.00105762** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0033913.2024-42 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00694349** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 33/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00335274** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 27/23 - Parte(s): PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator. A Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira deixou

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar

Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340

E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



de votar nos processos constantes do subitem “a”, por terem sido distribuídos ao Conselheiro Marcelo Pereira Marques no exercício de sua suplência. Após a saída do Conselheiro Marcelo Pereira Marques, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, restabeleceu a ordem de julgamento dos processos constantes na pauta e anunciou a apreciação do subitem **4.3.1. PROCESSO DO DIA 11.07.24: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2022.00830641** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0033819.2024-58 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **4.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2016.01256361** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0044635.2024-93 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO NEPOTISMO PRÁTICADO NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00274470** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0041673.2024-42 - Parte(s): LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. (ADV.: STENIO DE FREITAS BARRETO - ADV.: 171829) E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00416219** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0040058.2024-94 - Parte(s): MARCELO POEYS DAIR E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00134689** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042133.2024-38 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: GIOVANNA DAUDT RUBINSTEIN TAVARES - OAB/RJ 230971). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00577793** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0041453.2024-65 - Parte(s): ISLANI ROBERTA GOMES CABRAL (ADV.: ISRAEL FERNANDES DONATO - OAB/RJ 254543) E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00121609** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0038825.2024-17 - Parte(s): RICARDO VIANNA BATISTA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00419705** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0034686.2024-26 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00426602** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0037676.2024-97 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ, DE DECISÃO LIMINAR



DEFERIDA NO BOJO DO PROCESSO JUDICIAL 0004871-57.2018.8.19.0028. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00101140** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0038724.2024-28 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELO MUNICÍPIO DE MESQUITA, REFERENTE AO PLANO DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS HOMOLOGADO NO ANO DE 2024. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2009.00072691** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0037287.2024-27 - Parte(s): CENTRO DE NEFROLOGIA DE NOVA FRIBURGO LTDA. (ADV.: RODRIGO GONÇALVES GUIMARÃES - OAB/RJ 109383) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 16/07 e 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00835048** - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0031390.2024-69 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FRAUDE EM LICITAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGÉ (ADV.: LEANDRO OLIVEIRA TEIXEIRA - OAB/RJ 154698; JOSÉ WELLINGTON FELIX DE LIMA - OAB/RJ 132026 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00379489** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 44/17 - Parte(s): ELETROVOLT MONTAGENS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA. E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00459143** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0038574.2024-04 - Parte(s): POMPEU COMERCIO DE PNEUS LTDA. VDW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., MUNICÍPIO DE NITERÓI E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00673447** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039531.2024-64 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2023.00970432** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0043538.2024-30 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E ATRASOS NOS PAGAMENTOS DOS SALÁRIOS DOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. **5. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às quinze horas e vinte e cinco minutos. Da mesma forma, às quinze horas, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma. Por fim, a Secretária em exercício, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Presidente em exercício e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas, restando consignado que não se fizeram presentes à sessão os Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto,



Márcio Mothé Fernandes e Claudio Varela, em razão de férias. **(Aprovada na sessão de 15 de agosto de 2024)**

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4.1 e 5)

Sumaya Therezinha Helayel
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 4.2)

Antonio José Campos Moreira
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 4.3)

Conceição Maria Tavares de Oliveira
Secretária em exercício